

ERRATA**ERRATA****PORTARIA Nº 004/2023 – GABINETE, de 09 de janeiro de 2024.**

Publicada no DOE nº 35.676 de 11/01/2024, referente à concessão de licença saúde:

Lucas dos Santos Cabral de Sá, matrícula 5931502/1.

Onde se lê: 2023.

Leia-se: 2024.

Protocolo: 1030619

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 006/2024 – GABINETE, de 11 de janeiro de 2024.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 09/01/2024, o gozo de férias do servidor JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM Id. Funcional nº. 5946490/1, concedido por meio da PORTARIA nº. 156/2023 – GABINETE, de 01 de novembro de 2023, publicada no DOE Nº. 35.598 de 07/11/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 11 de janeiro de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1030777

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 5/2024 – GABINETE, 11 de janeiro de 2024.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos da “cláusula terceira” – das obrigações comuns do Acordo de Cooperação Técnica - FAPESPA/CNPq-Programa Iniciativa Amazônia +10 – Expedições Científicas, em que cada parte deverá indicar um representante apropriado em até 10 dias após a data do presente, que versa sobre a indicação de representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução do referido acordo.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR, DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES, Diretor Científico – DICET/FAPESPA, matrícula nº 5964860/1, para representante institucional incumbido de coordenar a execução deste Acordo por parte da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA

Art. 2º INDICAR, CARINA MELO DA SILVA – Coordenadora de Ciência e Tecnologia, matrícula nº5967157/1 como coordenadora Adjunta.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 11 de janeiro de 2024

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1030652

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº. 004//2024-SEEL, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

CONCEDER, a servidora JASLANA MUNARINI VILAS BOAS, matrícula 5960882/2, ocupante do cargo de Assessor, vinculada a esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 15/12/2023 a 11/06/2024.

ORDENADOR: CASSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 1030735

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 01/2024, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.674, PÁGINA 177, DATA, 10.01.2024, Protocolo: 1030074**

Onde se lê:

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará “Mangueirão”, sem ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, e Clube do Remo.

Leia-se:

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará “Mangueirão”, com ônus de ressarcimento ao erário público que

entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL e Clube do Remo, para o evento: 1ª RODADA DO CAMPEONATO PARAENSE - 2024, entre o Clube do Remo e Canaã Futebol Clube, no dia 21/01/2024, às 19:00 horas.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1030762

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 008/GEPS/SETUR DE 11 DE JANEIRO 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/16197; CONSIDERANDO a PORTARIA número 006/2024, publicada no DOE 35.674 de 10/01/2024, que concede licença saúde à Diretora de Produtos Turísticos. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora ROSEMARY REBELO PEREIRA, matrícula nº 54194422/5, Assessora, para responder pela Diretoria de Produtos Turísticos, no período de 26 a 28/12/2024, durante a licença saúde da titular Alessandra Pamplona de Azevedo. **ORDENADORA:** TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1030992

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 20/2024-GGP-DPG, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2011140; **RESOLVE:** Transferir a segunda fração de férias, referente o P.A. 2021/2022, do Defensor Público ARNOLDO PERES JUNIOR; Id. Funcional: 57175577/2, concedido por meio da PORTARIA nº 842/2023/GGP/DPG, de 30/10/2023; publicada no D.O.E. nº 35.596, de 06/11/2023, com gozo de no período de 13/11/2023 a 24/11/2023- 12 dias e de 08/01/2024 a 25/01/2024 - 18 dias, ficando agora transferido o gozo da segunda fração para 01/04/2024 a 18/04/2024- 18 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1030753

PORTARIA Nº 976/2023/GGP/DPG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos da Certidão nº 117/2023-DM/DPE; **RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) dias de folgas compensatórias à Defensora Pública MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, ID Funcional nº 5832080, em razão da realização de plantões, para serem gozadas nos dias 6, 7, 8, 11 e 12 de março de 2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1030580

PORTARIA Nº 977/2023/GGP/DPG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, nos termos do art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; **RESOLVE:** I- Transferir 20 (vinte) dias de férias, referente ao aquisitivo 2022/2023, da Defensora Pública MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, ID Funcional nº 5832080, programadas para serem gozadas no período de 15/02/2024 a 05/03/2024 por meio da PORTARIA nº 862/2023-GGP-DPG, de 06.11.2023, publicada no D.O.E nº 35.627, de 29.11.2023, para o período de 15/01/2024 a 03/02/2024 - 20 dias.

II- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Defensora Pública MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, ID Funcional nº 5832080, referente ao aquisitivo 2023/2023, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024 - 30 dias.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1030581

ATO Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 172, de 5 de janeiro de 2024; **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, os(as) defensores(as) públicos(as), dos cargos em comissão, na forma abaixo discriminada, a contar de 08/01/2024.